

**PORTARIA GP Nº 106/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 958, de 07 de dezembro de 2010, que altera o Art. 2º da Lei nº 902/2007, conseqüentemente, a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Cortês/PE, e dá outras providências, com arrimo na Lei Federal 11.494/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, que passará a ser constituído pelos abaixo relacionados, contando-se os efeitos desta portaria a partir 06 de maio de 2019.

01 - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Osvaldo Feijó de Melo  
Suplente: Luis Antônio Lima da Silva  
Titular: Otoniel Silva de Souza  
Suplente: Paloma Pessoa da Silva

02 - Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Rosineide Soares da Silva  
Suplente: Simoneide Lira de Oliveira

03 - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais do Ensino Básico:

Titular: Ione Barbosa Belarmino  
Suplente: Márcia Rodrigues Belarmino Moreira

04 – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos:

Titular: Enilson Quintino de Assis  
Suplente: Eronilson Ferreira dos Santos

05 - Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica:

Titular: Maria Auxicleide Gomes da Silva  
Suplente: Niedja Santos de Andrade  
Titular: Heroneide Maria de Oliveira  
Suplente: Helidiane Santos de França Silva

06 - Representantes dos Alunos da Educação Básica:

Titular: Maria Quinó da Silva

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna  
Albuquerque  
Secretária de Administração  
CPF 897.022.554-49

Suplente: José Augusto da Silva  
Titular: Maria de Fátima da Conceição  
Suplente: Maciel Olegário da Silva

07 - Representantes Conselho Municipal de Educação:  
Titular: Valdinere Alves dos Santos  
Suplente: Luciana Santos Fernandes de Souza

08 - Representantes do Conselho Tutelar:  
Titular: Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa  
Suplente: Eder Cavalcante Chagas

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 304, de 02 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 06 de junho de 2019.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
**Prefeito**

